



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.396, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede férias regulamentares a empregada Municipal que identifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Legislação Aplicável, resolve conceder férias regulamentares a Empregada Municipal abaixo identificada, ocupante de Emprego Público, do Quadro de Pessoal contratado, conforme Lei Municipal do Magistério N°. 763, de 13 de Maio de 2014, considerando o período aquisitivo, devendo ser gozadas conforme abaixo;

NOME DO SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DAS FÉRIAS	DIAS
MICHELE CRISTINA BOARIA	02/02/2024 A 01/02/2025	11/02/2025 A 12/03/2025	30 DIAS

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 04 de Fevereiro de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHAIN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos